



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR

AQUISIÇÃO DE PRODUTO CONTROLADO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

LISTA DE VERIFICAÇÃO

ITEM	DOCUMENTO	QNT VIAS	SIM	NÃO
01	Requerimento em papel timbrado assinado pelo Prefeito/Secretário de Segurança/Cmt da Guarda nomeado. (Informar dados da empresa fornecedora, Razão Social, Cnpj e N° Cr.	02		
02	Quadro demonstrativo de coletes, conforme modelo assinado pelo responsável da Instituição ou declaração caso não tenha coletes na dotação da Guarda	01		
03	Quadro demonstrativo de munições conforme modelo assinado pelo responsável da Instituição ou declaração caso não tenha munição na dotação da Guarda.	01		
04	Quadro demonstrativo de armamentos, conforme modelo assinado pelo responsável da Instituição ou declaração caso não tenha armamento na dotação.	01		
05	Quadro demonstrativo de armamento não letal, conforme modelo assinado pelo responsável da Instituição ou declaração caso não tenha armamento não letal na dotação.	01		
06	Quadro com o efetivo operacional existente e efetivo previsto em Lei, conforme modelo.	01		
07	Cópia da Lei de Criação da Guarda Municipal onde consta o efetivo operacional previsto e Lei que modificou o quadro do efetivo operacional previsto da Guarda publicada em Diário Oficial do Município.	01		
08	Cópia do Ofício de Convênio com a Polícia Federal ou Habeas-Corpus que permite a utilização de armamento	01		
09	Em caso de haver procurador, anexar procuração original com firma reconhecida e cópia autenticada do RG do procurador.	01		

OBSERVAÇÕES:

- No caso de coletes vencidos ou a vencer em até seis meses, discriminar tal informação no requerimento e no quadro de coletes;
- O pedido de munição letal e não letal deverá ser compatível com o armamento da guarda;
- No requerimento deve ser informada qual a finalidade da compra da munição: Operações, Treinamento ou Formação;
- Relacionar todo o estoque de munição separada por finalidade de uso: (operações, treinamento e para formação).

Contato: ags.sfpc@2rm.eb.mil.br 11-3888-5258

NÚMERO DO PROTOCOLO:

DATA:

ATENDENTE (nome e assinatura):